

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 19/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 119502/2022 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, II, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de mobiliário hospitalar, para atender às necessidades da Policlínica de Caxias, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **T. M. DE SENA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 02.799.538/0001-33**, Representante Legal: **Cintia Maria da Silva**, CPF n.º 726.293.123-72. **Valor Total Contratado:** R\$ 27.211,87 (vinte e sete mil duzentos e onze reais e oitenta e sete centavos). **Prazo de vigência:** A vigência do contrato será até a total entrega do objeto, não podendo ultrapassar 120 (cento e vinte) dias a partir da data da sua assinatura. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-14-01 – Fornecimento de Mobiliário.** Publique-se.

São Luís - MA, 03 de março de 2023.

Marcello Apolônio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748